

 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	<b>ENSINO BÁSICO</b> <b>PORTUGUÊS – 3.º CICLO</b> Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro	ANO LETIVO 2023/2024	FASE	1.ª e 2.ª	
		DURAÇÃO		15 minutos	
		CÓDIGO PROVA		91	
		TIPO PROVA		Oral	
<b>INFORMAÇÃO–PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA</b>					

O presente documento divulga informação relativa à prova final oral de Português do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

## 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios de referência: Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

## 2. Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

As respostas podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.

A prova divide-se em três fases ou momentos que se interligam.

Na primeira fase, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura Expressiva.

Na segunda fase, avalia-se o aluno nos domínios da Leitura/Educação Literária; Compreensão/Expressão Oral.

Na terceira fase, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

Em cada fase, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A avaliação terá o seguinte enquadramento:

Quadro 1 - Avaliação de produção/interação oral

<b>Momentos</b>	3 momentos conforme especificação no quadro 2 (seguinte)
<b>Alunos</b>	1 aluno de cada vez
<b>Júri</b>	3 professores
<b>Duração</b>	+/- 15 minutos
<b>Classificação</b>	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas para o efeito.
<b>Áreas de experiência / temáticas</b>	Determinadas pelas Aprendizagens Essenciais
<b>Tipos de atividade</b>	De interação examinador-examinando. De produção individual do aluno.

Quadro 2 – Especificação dos momentos

<b>Momentos</b>	<b>Duração</b>	<b>Domínios/ Conteúdos</b>	<b>Cotação</b>
<b>1.º Momento</b>	+/- 2 min	<b>Leitura Expressiva</b> - Leitura em voz alta de um excerto de um texto programático estudado	<b>20</b>
<b>2.º Momento</b>	+/- 10 min	<b>Oralidade/Leitura/Educação Literária</b> - Capacidade do aluno produzir textos orais corretos - Compreensão/Interpretação do texto programático lido - Descrição de uma imagem e identificação do seu conteúdo	<b>60</b>
<b>3.º Momento</b>	+/- 3 min	<b>Gramática</b> - Identificação/aplicação de conhecimentos da gramática do português padrão	<b>20</b>

### 3. Critérios de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

São considerados os seguintes critérios para a classificação do desempenho do aluno: Fluência da leitura; Apreensão crítica do significado e da intenção do texto; Domínio de conteúdos gramaticais; Clareza e fluência da expressão oral; Desenvolvimento temático, Coerência e Coesão.

A classificação final resulta da soma das pontuações obtidas em cada um dos critérios.

#### **4. Material**

Todo o material necessário será fornecido no momento da realização da prova.

#### **5. Duração**

A prova oral não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos por aluno.